**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER Nº 52/2017.**

**DATA:** 12/06/2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 066/2017.

**EMENTA:** ALTERA O §2º DO ART. 12, ACRESCENTA O INCISO XX NO §3º DO ART. 13, RETIFICA O §2º DO ART. 14, INCLUÍ O INCISO V NO ART. 20, E INCLUÍ DISPOSITIVO NO ART. 23 DA LEI Nº 2.287 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** BRUNO DELGADO.

**RELATÓRIO:** No décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° **066/2017** cuja ementa: **ALTERA O §2º DO ART. 12, ACRESCENTA O INCISO XX NO §3º DO ART. 13, RETIFICA O §2º DO ART. 14, INCLUÍ O INCISO V NO ART. 20, E INCLUÍ DISPOSITIVO NO ART. 23 DA LEI Nº 2.287 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Considerando que a presente matéria visa adequar a Lei nº 2.287/2013 para vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, indo de acordo com a competência e necessidades práticas do Departamento de Tributação e Fiscalização, visando continuidade dos serviços e promoção do desenvolvimento do Município. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal **nº 066/2017**. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Presidente** | **BRUNO DELGADO**  **Relator** | **ACACIO AMBROSINI**  **Membro** |